



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. De 07/07/2015, considerando o Processo nº 23418.000132/2014-49, resolve:

PRORROGAR, no período de **25/10/2015 a 24/10/2016**, o afastamento integral do servidor **RÔ-NERO MÁRCIO CORDEIRO DOMINGOS**, matrícula SIAPE nº 1898563, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 778, de 08/12/2015, para conclusão do curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.


ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore